

DECRETO Nº 1709/74
de 25 de março de 1974

Dispõe sobre constituição para estudar e propor a padronização de materiais e equipamentos.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão para propor a padronização dos materiais e equipamentos utilizados nos serviços - municipais.

Artigo 2º - Integrarão a Comissão ora criada os seguintes servidores:

Da. Neureny Vilela Gustavson - Presidente;
Sr. Rubens José de Sá; e
Sr. Romeu de Oliveira Claus.

Dna. Angéla Moura

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 25 de março de 1974.

Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete